

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/062/02/491^a
Data: 24/05/2013
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Autorização para contratação de serviços técnicos para manutenção no Sistema Data Primer Solução Fiscal SPED para contemplar a geração dos arquivos FCONT do SPED Contábil.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/062/2013, apresentado pelo Senhor Diretor Paulo Roberto Fares, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação de serviços técnicos para manutenção no Sistema Data Primer Solução Fiscal SPED para contemplar a geração dos arquivos FCONT do SPED Contábil, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 31.880,00 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta reais) - base maio / 2013, com prazo de 30 (trinta) dias, após autorização da EMAE e onerando orçamento do ano 2013 no item orçamentário 02103 – conta razão 6161212988.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
24/05/2013

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/062/2013
Data: 24/05/2013
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Autorização para contratação de serviços técnicos para manutenção no Sistema Data Primer Solução Fiscal SPED para contemplar a geração dos arquivos FCONT do SPED Contábil.

I. HISTÓRICO

Em Junho/2009 a Secretaria da Receita Federal do Brasil editou a Instrução Normativa nº 949, instituindo a Escrituração do Controle Fiscal Contábil de Transição (FCONT) e estabelecendo a obrigatoriedade da entrega dos lançamentos da contabilidade societária que foram efetuados utilizando os novos critérios introduzidos pela Lei 11.638/07 e pelos artigos 37 e 38 da Lei 11.941/09.

A mesma Secretaria estabeleceu o leiaute dos arquivos digitais a serem enviados através de um programa próprio e determinou como anual a periodicidade de envio destes arquivos.

II. RELATÓRIO

Esta contratação objetiva a realização de serviços técnicos para manutenção no Sistema Data Primer Solução Fiscal SPED, de forma a contemplar a geração de arquivos para a Escrituração do Controle Fiscal Contábil de Transição (FCONT) a serem enviados à Secretaria da Receita Federal (SRF) com as contas contábeis classificadas de acordo com o estabelecido pela SRF.

A não execução deste serviço implicará em multa de R\$ 5.000,00 por mês ou fração de mês de atraso no envio de dados à SRF.

O prazo para prestação de serviços é de 30 (trinta) dias a contar do envio do pedido ao fornecedor.

O orçamento estimado para esta contratação é de R\$ 31.880,00 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta reais) – base maio/2013.



III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a contratação de serviços técnicos para manutenção no Sistema Data Primer Solução Fiscal SPED para contemplar a geração dos arquivos FCONT do SPED Contábil, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 31.880,00 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta reais) - base maio / 2013, com prazo de 30 (trinta) dias, após autorização da EMAE e onerando orçamento do ano 2013 no item orçamentário 02103 – conta razão 6161212988.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores